



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

AUTORIZO a instauração de procedimento de Inexigibilidade ao presente processo, nos termos do art. 74, Inc. III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação da Distribuidora de energia Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, segundo a estrutura tarifária convencional, por prazo indeterminado, para a Câmara Municipal de Ubá na UC 1/3023091-6.

Orçamento: R\$ 13.572,84 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Favorecido: ENERGISA MINAS RIO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 19.527.639/0001-58).

Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal;

Fonte de Recursos: 500 – Recurso Livre;

Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Desdobramento: 3.33.90.39.29.00.00 – ficha 34 – Serviços de Energia Elétrica.

Publique-se,

Ubá, 22 de agosto de 2024

José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá